



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
das Obras Públicas

Requerimento: 1057 / VIII / 2ª
De: Dep. Artur Torres Pereira e Carlos Parente Antunes
Entrada : 2001 / 03 / 22
Resposta : 2001 / 08 / 09

Transmissão - K. P. A. N.
Dep. Artur Pereira
5.08.01

ASSUNTO: Requerimento n.º 1057 / VIII / 2ª
dos Senhores Deputados Artur Pereira e Carlos Antunes (PSD)

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transmitir a V. Ex.a a seguinte informação, prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas:

"Para melhorar o estado geral do pavimento da EN13 entre Viana do Castelo e Valença, notoriamente agravado pelas condições climatéricas que se verificaram no passado Inverno, foi incluída, no âmbito do "Programa dos Temporais 2000/2001" definido pelo Decreto-Lei n.º 38-A/2001, de 8 de Fevereiro, uma intervenção imediata com a execução dos seguintes trabalhos:

- Km 54.200 - km 66.600: Trabalhos de drenagem, correcção de depressões com macadame betuminoso, micro aglomerado a frio;
- Km 70.000- km 114.000: Trabalhos de drenagem, correcção de depressões com macadame betuminoso, aplicação de geotextil, micro aglomerado a frio e sinalização horizontal.

Paralelamente, o Projecto de Execução relativo à "EN13 Beneficiação entre o km 68.600 (Viana do Castelo) e o km 112.650 (próximo de Valença)" encontra-se actualmente no ICOR, para apreciação. Este projecto foi dividido em dois lanços e numa rotunda:

- 1º lanço - entre o km 68.600 (Viana do Castelo) e o km 70.475 (Areosa)
- 2º lanço - entre o km 70.475 (Areosa) e o km 112.650 (Próx. Valença)
- Rotunda de intersecção da EN 13 com a EN 10 1

No que se refere ao 1º lanço, está prevista a duplicação da faixa de rodagem desde o início até cerca do km 69.300 e a introdução de um nó (Nó 1 - desnivelamento da EN13 sob uma rotunda com execução de duas obras de arte), funcionando este troço como um arruamento urbano. Prevê-se, ainda, a execução de dois arruamentos de carácter urbano, de ligação à Praia do Norte e à Av. Atlântico.

Relativamente ao 2º lanço, serão introduzidas oito rotundas com raios exteriores a variar entre 18 e 27 m. Sempre que possível, serão respeitadas as características de traçado existente, com excepção de zonas onde se prevê a introdução de ramos de



Residência do Conselho de Ministros

*Edifício do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

ligação, a reformulação de intersecções, o estabelecimento de zonas de inversão/viragem e a criação de zonas de paragem de autocarros. O projecto apresenta extensões de via de lentos de 5150 m no sentido Viana/Valença e de 5600 m no sentido Valença/Viana. Prevê-se a reformulação de quatro nós e a introdução de um novo nó (Nó 2).

Quanto à rotunda, na intersecção da EN13 com a EN101, esta terá um raio exterior de 20 m, um perfil transversal de 1 m de berma interior, 8 m (2 vias de 4 m) de faixa de rodagem e passeio.

A cobrança de portagem na A3, entre Braga e Valença, será realizada de acordo com as Bases XIV a XVI do Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de Outubro e com a Base XV do Decreto-Lei n.º 287/99, de 28 de Julho, sendo estes diplomas relativos ao Contrato de Concessão da construção, conservação e exploração de auto-estradas outorgado à BRISA - Auto-Estradas de Portugal, S. A..

Relativamente ao IC1, entre Viana do Castelo e Caminha, saliente-se que este integra o objecto da Concessão SCUT do Norte Litoral, cuja assinatura do contrato de concessão se prevê para breve. O Sublanço desde V. Castelo até Vila Praia de Âncora, com uma extensão aproximada de 13 km, não foi viabilizado ambientalmente, pelo que haverá que desenvolver os novos estudos de traçado e de impacte ambiental.

Para o restante Sublanço que liga a Caminha, com cerca de 9 km, a futura concessionária elaborou o respectivo Estudo Prévio, com alternativas de traçado, e Estudo de Impacte Ambiental, para posterior submissão ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Está previsto que os dois sublanços supracitados abram ao tráfego no 3º trimestre de 2005".